



COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER PARA O 2º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 24/2018

RELATÓRIO

Trata-se do **PROJETO DE LEI Nº 24/2018**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit no Orçamento Vigente, no valor de R\$19.960,18 (dezenove mil, novecentos e sessenta reais e dezoito centavos), e dá outras providências*”.

Aprovado no 1º turno na forma original, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos Arts. 64, 66 e 68, combinados com os arts. 89 e 90, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Além do parecer de legalidade e de mérito ofertados pelas comissões de: Legislação, Justiça e Redação; e Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa, esta Comissão também analisou o “*Projeto de Lei nº 24/2018, de autoria do chefe do Poder Executivo*”, que autoriza o Prefeito a abrir créditos adicionais destinados para a realização de despesas não previstas ou insuficientes na Lei Orçamentária, em razão de fatos imprevistos, bem como, para utilização dos recursos que ficaram sem despesas correspondentes no ano de 2018.

Analisando o presente projeto, esta comissão verificou que o mesmo atende os requisitos necessários para a proposta pretendida, com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no balanço patrimonial do ano anterior, sendo extremamente necessária a abertura do “*Crédito Adicional Suplementar*” para auxiliar na grande demanda de medicamentos utilizados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Carmo do Paranaíba.

CONCLUSÃO

Pelos motivos expostos, esta Comissão opina pelo mérito do **Projeto de Lei nº 24/2018**, sugerindo a sua votação e aprovação em segundo turno, para que seja enviado à sanção do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2018.


Vereadora Siomar Rodrigues Ferreira, Presidenta;


Ver. Julio Cesar Moraes Gontijo, Relator;


Ver. Silvânia Ribeiro Lopes, Membro.